



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 2.020

Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Guaçuano” ao Pastor EROTHIDES ERNESTO MATEUS VILAS BOAS.

FOLHA Nº	02
Proc. CM Nº	PDL 15/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Guaçuano” ao Pastor **EROTHIDES ERNESTO MATEUS VILAS BOAS**.

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

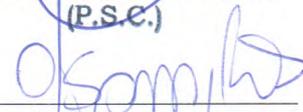
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 14 de dezembro de 2020.

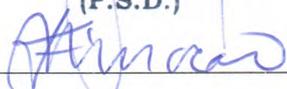
Vereador ELIAS DOS SANTOS
PL



Ver. ELIAS DOS SANTOS
(P.S.C.)



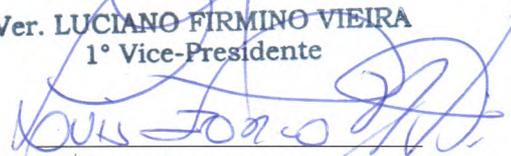
Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(P.S.D.)



Ver. FRANCISCO MAGELA INÁCIO
(P. S. D.)



Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA
1º Vice-Presidente



Ver. LUIS ZANCO NETO
(P.T.C.)



Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
(P.T.B.)